



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.834, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028082/2016-73, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ANGELICA LUIZA SILVA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2860685, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente -A**, referente ao interstício **04/08/2014 a 04/08/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14/09/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 79
EM 06/10/17**